CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITATIAIA – RJ

Dispõe sobre o desligamento do Presidente e de representantes de entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaia /CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 09 /2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaia /CMDCA, no uso das atribulações em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 744, de 22 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a comunicação de desligamento do Presidente Lucas Porfírio Amorim representante da Organização Fraterna Para Promoção Humana /OFRA;

CONSIDERANDO a comunicação formal de desligamento apresentado pelas entidades: Associação Beneficente Sul Fluminense - PAKI, Organização Fraterna Para Promoção Humana-OFRA, ONG Integração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento do Presidente Lucas Porfírio Amorim do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaia /CMDCA;

Art. 2º Tonar público, igualmente o desligamento das entidades: Associação Beneficente Sul Fluminense - PAKI, Organização Fraterna Para Promoção Humana-OFRA, ONG Integração, representantes da sociedade civil no referido conselho;

Art. 3º Determina que o colegiado adote as providencias necessárias à recomposição das vagas;

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOVELINE DAMIANA BATISTA TOMAZ
Data: 21/10/2025 14:09:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itatiaia, 21 de outubro de 2025

Joveline Damiana Batista Tomaz
Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaia /CMDCA

CamScanner